



**RESOLUÇÃO Nº 077/2023-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi publicada no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 31/10/2023.

**Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Economia.**

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;  
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 135ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Economia, conforme abaixo:

<b>Professor (a)</b>	<b>Ano Letivo</b>
Claudeci da Silva	2023
Cláudia Bueno Rocha Vidigal	2023
Denise da Silva Mota Carvalho	2023
Helis Cristina Andrade Santos	2023
Marcelo Farid Pereira	2023
Márcio José Szpaki Zaparolli	2023
Marina Silva da Cunha	2023
Raoni Felipe de Almeida André	2023
Thais Andreia Araujo de Souza	2023

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de outubro de 2023.

*Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,*  
Diretor.